

PORTARIA Nº 886, DE 30 DE JULHO DE 2015.
PROCESSO Nº 323155/2015
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CURUÇA/PA - (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 17/07/2015 a 17/07/2015
SERVIDORES: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5909018/1, e JACKSON AMORAS ALVES, MOTORISTA, Matrícula 5825067/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 858494

OUTRAS MATÉRIAS
DEVOLUÇÃO DE RECURSO - 30/07/2015
A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.
-PROCESSO. 254622/2015 (PORTARIA 667/2015)
-PUBLICAÇÃO -841110
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$83,02 (ELEMENTO DE DESPESA: 339030)
-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339033)
-AGENTE SUPRIDO - AGLISON ELIAS PIMENTEL GARCIA (MAT-5914263/1)
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 858623

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE
MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO
CONTRATO: 010/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 05/2015.
EXERCÍCIO:2015
Objeto: Fornecimento de material de expediente, em conformidade com as com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº 05/2015.
Assinatura: 30/07/2015.
Vigência:12 meses.
Orçamento:
U.G-960101/U.O.-960101
Programa:1297
Projeto/Atividade:4534
Fonte:0101
Natureza da Despesa:339030
Valor Estimativo: R\$ 32.265,00
Contratado: AMAZON PAPEL LTDA-EPP
Endereço: Av. Acelino de Leão,1144.
Bairro:Trem - CEP: 68.905-005 - Macapá-AP.
Ordenador:
Maria Alves dos Santos.
Diretora Geral-NGPM-CREDCIDADÃO.
Protocolo 858417

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

PORTARIA
PORTARIA Nº37 DE 25 DE JUNHO DE 2015.
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO. DESIGNAR SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DA DIRETORIA JURÍDICA, POR PERÍODO DETERMINADO.
Considerando o Art. 74, § 2º, da Lei Nº 5.810/94 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Civis da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Considerando o despacho, datado em 23 de junho de 2015, de lavra da Sra. Vivian Lis Paes de F. Andrade (Diretora Jurídica), às fls 05, solicitando, entre outros assuntos, a interrupção das férias

da servidora Brenda Monte de Assis (Coordenadora Jurídica), por motivo de superior interesse público, nos termos vazados no Art. 74, § 2º, da Lei Nº 5.810/94.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, por motivo de superior interesse público, as férias da servidora Brenda Monte de Assis pelo período de 29 de junho de 2015 até 29 de julho de 2015.
Art 2º Tornar sem efeito as férias concedidas no dia 18 de junho de 2015.
Art 3º Designar a servidora Brenda Monte de Assis, para responder pelas atividades da Diretora Jurídica desta Secretaria, no período de 29 de junho de 2015 até 29 de julho de 2015, em substituição à servidora Vívian Lis Paes de F. Andrade (Diretora Jurídica).
Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belém (Pa), de 25 de Junho de 2015.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Protocolo 858491

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 093/2015
OBJETIVO: Viagem para mutirão de cidadania itinerante com emissão de documentos de RG, CTPS e CPF.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Conceição do Araguaia-Redenção-Santana do Araguaia-Floresta do Araguaia-Pau D'arco-Bannach-Xinguara e Rio Maria/PA.
SERVIDORES:
1- CLEOMAR DOS REIS CRUZ; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 5050600/4; PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
2- ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Assessor; MAT: 57203852/2. PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
3- RAIMUNDO RUI HOLANDA DOS SANTOS; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5703964; PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
4- GESUALDO DA COSTA VELOSO; CARGO: Agente de Fotografia; MAT: 5050618/4; PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
5- JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
6- ELUILSON LAZARO LIMA DIAS; CARGO: Assessor; MAT: 57295036/3 PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5..
7- PATRÍCIA ALINE MIRANDA ARAÚJO; CARGO: Assessora; MAT: 5444465; PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
8- CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO; CARGO: Papiloscopista; MAT: 5157439; PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
9- SANDRA MARIA SANTOS NOBRE; CARGO: Agente de Portaria; MAT: 5050723/4; PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
10- ISAAC SIMÃO MELUL; CARGO: Datilógrafo; MAT: 732540/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 26/08/2015; Quantidade de diárias: 23,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 858609

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 09/2015 SEJUDH/CONED, DE 28 DE JULHO DE 2015.
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Sr. JOSÉ ARAÚJO DE BRITO NETO como Conselheiro Titular em substituição a Sra. SABRINA DO CARMO OLIVEIRA no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/Seção do Pará, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/2015 a 31/01/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 de julho de 2015.
Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 858477

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 650/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE JULHO DE 2015.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará-RJU.
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor WILSON DE SOUSA TEIXEIRA, referente à fuga do preso CHARLES SILVA SANTOS, do regime semiaberto, ocorrida no dia 20/06/2015 da Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, onde o preso pernoitava sem autorização judicial. Ressalte-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, inciso VI, e art. 189 da Lei Estadual 5.810/94-RJU;
II - Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.
III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução do feito;
IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.
Protocolo 858301
PORTARIA Nº 430/2015-GAB/SUSIPE
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2015.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 534/2015-CGP SUSIPE, de 18/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32911 de 23/06/2015, referente ao Processo nº 3557/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 535/2015-CGP SUSIPE, de 18/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32911 de 23/06/2015, referente ao Processo nº 3558/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 536/2015-CGP SUSIPE, de 18/06/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32911 de 23/06/2015, referente ao Processo nº 3559/2015-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado
Protocolo 858561
PORTARIA Nº 431/2015-GAB/SUSIPE
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2015.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subseqüentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.